

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1177 /2024, DE 04 DE setembro DE 2024.

“Nomeia servidora membro da Comissão de Permanente de Revalidação de Diplomas e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Despacho nº 138/2024 da Reitoria da Universidade de Gurupi, que solicita nomeação de servidora provisoriamente, em substituição à servidora afastada, enquanto durar o afastamento da mesma,

CONSIDERANDO Despacho nº 979/2024 da Presidência da Fundação UNIRG, que autoriza a nomeação para substituição de servidora afastada;

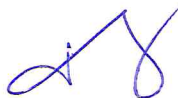
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA** para compor a Comissão de Permanente de Revalidação de Diplomas, no período de 01/08/2024 a 28/09/2024.

Art. 2º. A servidora fará jus a gratificação em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, tendo como referência o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de agosto de 2024

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

